



## RESOLUÇÃO Nº 017 – CONSU/2017

Acolhe recurso interposto sobre decisão da Comissão Examinadora de Documentação e Títulos, referente ao Concurso Público – Edital nº 13/2014 – Subárea 13.1.2, e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº 06/2017 da Comissão de Legislação e Normas;

a deliberação do Conselho Universitário em Sessão Plenária de 20 de dezembro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo recorrente **GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA**, recebido com efeito suspensivo, nos termos do Parecer nº 06/2017 da Comissão de Legislação e Normas, aprovado pelo pleno da sessão de 20 de dezembro de 2017, referente ao Concurso Público – Edital nº 13/2014 – Subárea 13.1.2.

**Art. 2º DETERMINAR** à Diretoria de Desenvolvimento e Recursos Humanos o encaminhamento das devidas providências junto aos órgãos competentes, a fim de dar andamento aos trâmites administrativos pertinentes ao objeto do recurso.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de dezembro de 2017.

*Professor João dos Reis Canela*

Reitor e Presidente do Conselho Universitário